



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

24.06.24

[Handwritten signature]
17:15

Súmula: Altera o inciso I do artigo 1º do Projeto de Lei nº 26/2024 e dá outras providências.

JOSEANE MARTARELLO, vereadora abaixo assinada, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 26/2024:

Art. 1º. O inciso I, do art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2024 que altera a Lei Municipal nº 1915, de 07 de janeiro de 2022, cuja redação original foi alterada pela Lei 2008, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º
I - Fica desafetada e autorizada a permuta do terreno com 3.151,82m² (três mil cento e cinquenta e um metros e oitenta e dois centímetros quadrados), Matrícula nº 9.201, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, situada neste Município de Vitorino - PR, no Loteamento Araucária Park II, ao lado da Quadra nº 51, área rural, avaliada pela comissão de avaliação em R\$ 505.525,29 (quinhentos e cinco mil quinhentos e vinte cinco reais e vinte nove centavos);

Art. 2º. A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unanimidade

Aprovado por _____ x _____

Aprovado por emenda _____

Em 05/07/24

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Joseane Martarello
Vereadora